

## EDITAL N° 50/2017/ PROGRAD

### PET CONEXÕES DE SABERES – COMUNIDADES INDÍGENAS

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1 A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET CONEXÕES DE SABERES – Comunidades Indígenas**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O Grupo PET CONEXÕES DE SABERES – Comunidade Indígena da UFAC foi criado em 2010 e visa à complementação da formação acadêmica de estudantes universitários indígenas. A ideia principal é fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior. Para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação profissional e cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social. Este grupo é também um espaço aberto para a construção de um diálogo intercultural, de convivência entre indígenas e não indígenas. O grupo objetiva “incentivar a formação e afirmação de estudantes indígenas” na UFAC, e também possibilitar “trazer os conhecimentos indígenas para dialogar com os conhecimentos científicos” da instituição.

1.4 O processo seletivo de bolsistas para o PET CONEXÕES DE SABERES/COMUNIDADES INDÍGENAS/UFAC visa o preenchimento de **02 (duas) vagas para bolsistas indígenas e/ou descendentes** e formação de cadastro de reserva, com **04 (quatro) vagas**, que ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos a seguir.

1.5 A seleção será coordenada pelo professor Doutor Selmo Azevedo Apontes, tutor do PET CONEXÕES DE SABERES/COMUNIDADES INDÍGENAS/UFAC.

#### 2. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES/COMUNIDADES INDÍGENAS/UFAC:

2.1 Estar regularmente matriculado em algum Curso de Graduação da UFAC, nas modalidades licenciatura ou bacharelado, cursando entre o 1° e o 5° período;

2.2 Não ser bolsista remunerado de qualquer outro programa, com exceção do PROESTUDO;

2.3 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de **20 (vintes horas) semanais**;

#### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

3.2 Declaração de matrícula do Curso Graduação ao qual está vinculado (2° semestre de 2017), emitida pela coordenação do Curso ou Atestado do Portal do Aluno;

3.3 Declaração própria esclarecendo que, caso seja bolsista de outro programa, desistirá daquela se selecionado e chamado para o PET CONEXÕES DE SABERES: Comunidades Indígenas;

3.4. Declaração da FUNAI e/ou da comunidade à que pertence, atestando a condição de indígena;

3.5. Autodeclaração da condição de indígena;

3.5 Cópia do documento oficial de identificação com foto;

#### **4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas pelos interessados no período de **26 a 28 de setembro de 2017**, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no Gabinete da Pró-reitoria de graduação, localizado no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Prograd), térreo. Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC.

4.2 As inscrições serão homologadas no dia **02 de outubro de 2017** e divulgadas no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>;

4.3 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Pró-Reitoria de Graduação e julgado pela Comissão de Seleção;

4.4 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)> no **dia 06 de outubro de 2017**.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 Será realizada entrevista como forma de seleção dos candidatos.

5.5 A **entrevista** eliminatória será realizada no dia **09 de outubro de 2017**, a partir das 09h00min, na Sala Ambiente dos Cursos de Letras, conforme cronograma a ser publicado por ocasião do resultado final das inscrições. Será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

5.6 A entrevista será gravada em áudio pela Comissão de Seleção, e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista do PET Conexões de Saberes – Comunidades Indígenas. São questões norteadoras da entrevista:

a) Qual a disponibilidade do(a) candidato(a) em cumprir as 20 horas de atividades do PET?

b) Qual a motivação do(a) candidato(a) em concorrer à bolsa do PET?

c) Que contribuições o(a) candidato(a) espera ter do grupo PET para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional?

d) Que contribuições o grupo PET Conexões de Saberes – Comunidades Indígenas terá do(a) candidato(a) caso seja aprovado (a) no processo de seleção de bolsa?

e) Qual a sua trajetória de vida enquanto indígena?

Sendo aprovados, em ordem classificatória os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 8,0 (oito) pontos;

5.8 O resultado preliminar será divulgado no **dia 11 de outubro de 2017** no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>;

5.9 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser protocolizado perante a Pró-Reitoria de Graduação e julgada pela Comissão de Seleção;

5.10 O resultado final será publicado no **dia 13 de outubro de 2017** no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.

5.11 São critérios de desempate:

a) Ser egresso da aldeia indígena

b) Ter experiência como voluntário e/ou bolsista.

c) Maior idade;

d) Ser egresso de escola pública.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo;
- 6.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 6.3 A validade do processo seletivo será até o término do ano letivo de 2017.
- 6.4 Os candidatos classificados comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.
- 6.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 25 de setembro de 2017.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Aline Andréia Nicolli**  
Pró-Reitora de Graduação

**EDITAL Nº50/2017/PROGRAD**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2017**

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim ( ) Não ( )	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? ( ) Não ( ) Sim. Qual? _____	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim ( ) Não ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( )	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.  _____, _____ de _____ de 2017.	
Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	